

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE

PARECER

Procedência:	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Assunto:	Proposta de criação de curso de mestrado profissional em Saúde Comunitária
Relator:	Prof. Dr. Moacir Dalla Palma
Protocolo nº:	
Data protocolo:	
Câmara:	Pesquisa e Pós-Graduação
Sessão/Local:	2ª Sessão do CEPE -
ata Sessão:	

1 - Histórico

Campus Paranavaí - Coordenação: Prof. Dr. Willian Augusto de Melo

A presente proposta está sendo apresentada pela primeira vez aos conselhos superiores e o mérito do presente curso (adequação e qualificação da proposta e do corpo docente) foi avaliado por Parecerista *Ad Hoc*.

2 - Análise

Em vista do exposto, apresenta-se as seguintes considerações:

- a) A proposta atende às metas dispostas no PDI da Unespar quanto à criação de cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, bem como à recomendação do Conselho Estadual de Educação para o credenciamento da Unespar.
- b) A proposta apresenta alguns problemas de acentuação, de pontuação e de concordância. Além de apresentar repetição sequencial de termos. Em virtude disso, recomenda-se a revisão do texto por um profissional de Língua Portuguesa.
- c) Na página 10 fala-se em 67 cursos de graduação na UNESPAR, na página 12 em 68 cursos. Ainda na página 12 fala-se em 39 cursos de licenciatura, 30 de bacharelado e dois tecnológicos, o que somaria 71 cursos. Em relação aos cursos de Especialização, na página 10 fala-se em 19 cursos e na página 12 em 36 cursos. Recomenda-se a correção desses pontos.
- d) As ementas das disciplinas estão de acordo com os objetivos da proposta e apresentam consistência em relação às linhas de pesquisa. As ementas apresentam, ainda, um referencial bibliográfico atualizado e condizente com o conteúdo proposto. Recomenda-se, apenas, que se mantenha um padrão no que diz respeito à indicação de professor responsável pelas disciplinas. Isso porque, somente em uma disciplina foi indicado o professor responsável.
- e) No resumo curricular do corpo docente, não há especificação do vínculo institucional da Professora Maria Fernanda do Prado Tostes. Recomenda-se indicar em qual Instituição a docente trabalha.
- f) Como a Coordenação do GT optou por apresentar os Termos de Interesse da sociedade civil, recomenda-se inserir o Anexo 1: Termo de Interesse da Câmara de Vereadores de Paranavaí e o Anexo 6: Termo de Interesse da Associação Comercial e Empresarial de Paranavaí, antes do envio à CAPES.
- g) No Anexo 7, recomenda-se inserir o Memorial Descritivo da Produção Intelectual de três docentes, que não foram inseridos.
- h) No Anexo 8, recomenda-se inserir o Termo de Compromisso do Professor Nelson Nardo Junior.
- i) Recomenda-se inserir, no Anexo 10, a aprovação no Conselho de *Campus*.

j) Verifica-se uma consistente produção científica do corpo docente, que converge para as linhas de pesquisa estabelecidas na proposta. O que atende os critérios estabelecidos pelo Documento de Área da CAPES

3 - Parecer

Diante dos aspectos apontados e atendendo-se as recomendações aqui apontadas e as recomendações do parecerista *ad hoc*, somos de parecer favorável ao encaminhamento da proposta ao COU e, posteriormente à avaliação da CAPES.

Moacir Dalla Palma

Prof. Dr. Moacir Dalla Palma
Relator